PORTARIA Nº 2.695/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor das servidoras Dagmar Conceição Santos e Polyana Fonseca Valadares e do servidor Teodolino Pereira dos Santos três diárias e meia, passagens e inscrição, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do curso "VIII Seminário de Gestão Pública" a realizar-se nos dias 19 a 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 19 a 22 de setembro de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 18 de setembro de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente